



## INDICAÇÃO

**Indica ao Executivo a sinalização de mão obrigatória na Avenida João Batista Leal, na altura do número 645, no cruzamento com a Avenida Demerval Pereira Leite, no bairro Boca da Barra.**

### **Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, juntamente com o órgão competente, a sinalização de mão obrigatória na Avenida João Batista Leal, na altura do número 645, no cruzamento com a Avenida Demerval Pereira Leite, no bairro Boca da Barra.

### **Justificativa:**

A presente indicação visa contribuir com as ações de trânsito e mobilidade urbana. O local apresenta intenso fluxo de veículos, o que tem gerado confusão e aumentado o risco de acidentes. A implantação da sinalização adequada orientará os motoristas, promovendo maior segurança viária e melhorando a fluidez do tráfego para pedestres e condutores da região.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 26 de fevereiro 2026.**

**SEVERINO BENTO GOMES  
(BILL GOMES)  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=302G-C6VF-2903-WKV9>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 302G-C6VF-2903-WKV9**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**